

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 153/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTADO DO AMAZONAS.

OBJETO: Este Convênio tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes para disponibilização, no TJAM, do Sistema de Precatórios, desenvolvido e de propriedade do TJSC. PRAZO: O prazo previsto para vigência deste Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os convenientes, obedecendo a legislação vigente disciplinadora da matéria. DO FORO: Fica eleito o Superior Tribunal de Justiça, para dirimir dúvidas e questões oriundas deste Convênio. Florianópolis, 11 de outubro de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - ESTADO DO AMAZONAS - PODER JUDICIÁRIO - YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA - Presidente.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato

ATO DGP N. 1819 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607239-2018.9, RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, de acordo com o art. 3º da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, DÉBORA SANTOS TRINDADE MACIEL MONTEIRO, matrícula 47132, ocupante do cargo de Analista Jurídico, da comarca de São José para a Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA DGP N. 2337 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para participar do Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 30677/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para participar do Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 16 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018, a servidora KARINA POPINHAK DE SOUSA, matrícula 19373, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na 3ª Vara Cível da comarca de Balneário Camboriú, pelo prazo de um ano, a contar de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2346 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para participar do Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 31528/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para participar do Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 16 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018, o servidor RODRIGO GARGIONI DE SOUZA, matrícula 24176, ocupante de cargo de Analista Administrativo na Seção de Controle e Acompanhamento Contratual, da Divisão de

Contratos, Convênios e Registro de Preços, da Diretoria de Material e Patrimônio, pelo prazo de seis meses, a contar de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2352 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 39465/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora MICHELE POLESE FONTES, matrícula 24622, ocupante de cargo de Assessor de Gabinete na 2ª Vara Cível da comarca de Balneário Camboriú, pelo prazo de um ano, a contar de 20 de novembro de 2018, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2355 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença-gestação para servidora ocupante de cargo efetivo.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006- GP, alterada pela Resolução n. 2/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 36488/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 1º, caput e § 1º, da Lei Complementar n. 447/2009, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestação à servidora JULIANA FIGUEIRO OTAVIO PFITSCHER, matrícula 51877, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotada na comarca da Capital, a contar de 14-10-2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deborah Moraes de Jesus

Diretora de Gestão de Pessoas e.e

Comarcas

Porto União

Direção do Foro - Portaria

PORTARIA N. 79/2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar n. 1/2018.

O Juiz Diretor do Foro da comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 38 da LC n. 491/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 28.9.2018, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar n. 1/2018, instaurado por meio da Portaria n. 57/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico, e seus efeitos retroagem a contar de 28 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto União (SC), 18 de outubro de 2018.

Crystian Krautchychyn

Juiz Diretor do Foro